

ESTÁGIOS CURRICULARES - DIREITO

A Autoridade da Concorrência pretende promover a realização de 7 estágios curriculares na área de Direito, com início a partir de junho de 2016.

OBJETIVOS:

Proporcionar aos jovens estudantes uma experiência de trabalho com vista ao desenvolvimento das suas competências e futura integração na vida profissional.

PLANOS DE ESTÁGIO:

Variam consoante a unidade orgânica.

PERFIL DOS CANDIDATOS:

- Alunos dos cursos de licenciatura e mestrado em Direito (cujos estágios tenham integração curricular);
- Interesse pelas áreas do direito da regulação e da concorrência, do contencioso em processo contraordenacional/penal e políticas públicas;
- Boa capacidade de relacionamento interpessoal;
- Elevado sentido de ética, responsabilidade e organização;
- Sólidos conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

DURAÇÃO:

De acordo com o que se encontra determinado pela instituição de ensino, salvaguardado o período de 2 meses.

CONDIÇÕES:

Os estágios curriculares são objeto de protocolo com a instituição de ensino, garantindo, entre outros, o dever de confidencialidade sobre as matérias tratadas bem como a inexistência de quaisquer encargos remuneratórios e responsabilidades por eventuais acidentes pessoais, com cobertura através do seguro escolar.

APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS - até ao dia 18 de maio de 2016:

As candidaturas devem ser formalizadas através do envio de *curriculum vitae* e outros documentos que se entendam por relevantes para a instituição de ensino.

MÉTODOS DE SELEÇÃO: Avaliação curricular.